

EFL0706	Atividades Aquáticas	2	1	3	30	30	0	0	60	
EFL0707	Medidas e avaliações	2	0	2	30	0	0	0	30	
EFL0708	Estágio V: Ensino Médio	1	3	4	0	0	105	0	105	EFL0611
--	Optativa I	1	1	2	15	30	0	0	45	
EFL0709	Cinesiologia e Biomecânica	2	1	3	30	30	0	0	60	EFL0107
EFL0710	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	0	2	30	0	0	0	30	EFL0610
Total do 7.º semestre		13	6	19	180	90	105	0	375	

8º SEMESTRE LETIVO										
Sigla	Componente curricular	Créditos			Carga Horária					PR
		CT	CP	CRT	CHT	CHP	CHE	Ext	CHT	
EFL0804	Educação Física e Tecnologias Digitais	1	1	2	15	30	0	0	45	
EFL0805	Estágio VI: Modalidades da Educação	1	2	3	0	0	75	0	75	EFL0705
--	Optativa II	1	1	2	15	30	0	0	45	
EFL0806	Trabalho de Conclusão de Curso II	2	0	2	30	0	0	0	30	EFL0710
EFL0807	Políticas Públicas e Gestão Educacional	5	0	5	75	0	0	0	75	
EFL0808	Organização de eventos	2	0	2	30	0	0	0	30	
Total do 8.º semestre		12	4	16	165	60	75	0	300	
Atividades Integradoras conforme Resolução CNE/CP Nº 06/2018 (10%)										320
Curricularização de Extensão livre										135
Total da composição curricular		113	35	148	1605	600	540	210	3410	

Legenda: CT= Crédito teórico; CP = Crédito prático; CR = No de créditos; CHT = Carga Horária Teórica; CHP = Carga Horária Prática; CHE = Carga horária de Estágio Supervisionado; Ext = Carga Horária de Curricularização da Extensão; CHAI = Carga Horária de Atividades Integradoras THC = Total de Horas do Componente Curricular; PR = Pré-Requisito.

Quadro resumo da matriz curricular de Educação Física Grau de Licenciatura								
Semestres	CT	CP	CRT	CHT	CHP	CHE	Ext	CHT
1.º	17	4	21	240	90	45	30	405
2.º	21	2	23	315	60	0	0	375
3.º	19	3	22	285	90	0	0	375
4.º	11	5	16	150	60	105	60	375
5.º	9	6	15	120	90	105	60	375
6.º	11	5	16	150	60	105	60	375
7.º	13	6	19	180	90	105	0	375
8.º	12	4	16	165	60	75	0	300
Atividades integradoras Resolução CNE/CP Nº 06/2018 (10%)								320
Curricularização de extensão livre								135
Total da composição curricular	113	35	148	1605	600	540	210	3.410

Protocolo 257689

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a 4º CIPM-PMAM; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo da presente doação, a título gratuito, os bens moveis de propriedade do DOADOR; FUNDAMENTO DO ATO: MEMO Nº 065/2025-CESL/UEA.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257686

Processamento de Dados do Amazonas – PRODRAM

ERRATA DE DESLIGAMENTO DE EMPREGADO
Publicado no dia 16 de janeiro de 2026, na página 24, seção II do Poder executivo, do DOE nº 35.625, que autorizou a dispensa do empregado RAPHAEL FERNANDO SOARES DE MELO.
Onde se lê: matrícula 1518-0
Leia-se: matrícula 1554-7
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODRAM -
Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 257662

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 0007/2026 - AMAZONASTUR/GP
O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e” da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;
CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno da Comissão Permanente Interna de Licitação- COPIL, publicado no DOE em 03 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO as Portarias de nº 004/2023 de 10/01/2023, nº 111/2023 de 11/05/2023, nº 023/2024 de 14/03/2024, nº052/2024 de 29/05/2024, nº082/2025 de 15/08/2025 publicadas anteriormente no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar e levar a efeito os procedimentos licitatórios necessários para esta Empresa na forma da Lei nº 13.303/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo designados, para compor a Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL:

COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO - COPIL	
FRANK MARQUES DANTAS	PRESIDENTE
ANA PAULA CARDOSO NAZARÉ	VICE-PRESIDENTE
GISELE DE BRITO BRAGA	SECRETÁRIO
ROBINSON EUTEMIO SELESKI FILHO	MEMBRO
MARGLEY DA ROCHA CAMPOS	MEMBRO

Art. 2º Está designada para o exercício da função de Pregoeira da COPIL, a colaboradora Ana Paula Cardoso Nazaré, em conformidade com o Art. 18 do RILC/AMAZONASTUR.
Art. 3º Esta portaria revoga as portarias nº 004/2023, 111/2023, 023/2024, 052/2024/GP e 082/2025- AMAZONASTUR.
Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 21 de JANEIRO de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 257641